

Agente de Contratação
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:996E9D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA - AM

DESCRIÇÃO DO OBJETO:
AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE ENVIRA – AM

Nº	DESCRIÇÃO	Und	Qtde	Valor unitário	Valor Total
1	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: 4 anos	Und	520		
2	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: 6 anos	Und	1.350		
3	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: 8 anos	Und	720		
4	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: 10 anos	Und	1.150		
5	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: 12 anos	Und	1.250		
6	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: P	Und	700		
7	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: M	Und	800		
8	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: G	Und	650		
9	Blusa branca e verde bandeira, malha Anti Pilling 67% Poliéster e 33% Viscose 165g com estampa frete e costa conforme o modelo. Tamanho: GG	Und	100		
10	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 4 anos	Und	300		
11	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 6 anos	Und	700		
12	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 8 anos	Und	400		
13	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 10 anos	Und	600		
14	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 12 anos	Und	630		
15	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: P	Und	370		
16	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: M	Und	420		
17	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: G	Und	360		
18	Bermuda em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: GG	Und	100		
19	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 4 anos	Und	300		
20	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 6 anos	Und	700		
21	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 8 anos	Und	400		
22	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 10 anos	Und	600		
23	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: 12 anos	Und	630		
24	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: P	Und	380		
25	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: M	Und	420		
26	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo.	Und	360		

Tamanho: G				
27	Calça em Helanca colegial verde 100% poliéster com pintura em serigrafia branca, conforme o modelo. Tamanho: GG	Und	100	

VALOR TOTAL R\$				
Nome /Razão Social:			CPF/CNPJ:	
Endereço:		Nº	Bairro:	
Autorização de crédito em conta	Banco:	Agência:	Conta:	Validade proposta:
Carimbo padronizado da empresa:	Telefones:	Comercial:	Outro:	
Prazo para entrega/execução dos serviços: Garantia dos produtos ou dos serviços:				
Envira -AM, Assinatura do Proponente				

PERÍODO DE ENVIO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS
De 26/05/2026
Até 29/05/2026

As cotações deverão ser encaminhadas ao e-mail:
comissaocontratacaoenvira@gmail.com

KISSIA MENDES DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria nº 013/2025

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:9B235EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação nº 005/2026 - Contrato 018/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Envira. **Contratada:** FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA PEREIRA- ME, inscrita no CNPJ nº 63.735.896/0001-77. **Objeto:** LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ENVIRA-AM. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$3.000,00 (três mil reais) mensal.

Dotação Orçamentária
Dotação: 612/2026
DETALHAMENTO: 07.01.06.185.0022.2054.339036.500
Órgão 07 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa civil-FUMPDEC
Unidade 01 – Fundo Municipal de Proteção e Defesa civil-FUMPDEC
Função: 06 – Segurança Publica
Subfunção: 185 – Defesa Civil
Programa: 0022 – Ação de Defesa Civil
Projeto/Atividade: 2054 – Encargos com FUMPDEC para execução de Ações de Defesa Civil
Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Recurso: 500 Recursos Não Vinculados de Impostos

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Nicélia Páscoa Bezerra
Código Identificador:27FBBD8E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2026

Tipo: Pregão Eletrônica nº 008/2026
Contrato nº 037/2026.
Assinatura: 28 de abril de 2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fonte Boa.
Contratada: SOLIMÕES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 42.714.340/0001-24
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM.
Valor Global: R\$ 6.001.864,80 (seis milhões um mil oitocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
020901 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
15 122 0011 2045 0000 Manutenção de Secretaria Municipal de Infraestrutura
Natureza de despesa: 33.90.39
F: 1.500
Fundamentação legal: artigo 28, inciso I, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:66834B7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2026

Contrato nº 038/2026.
Contratante: Prefeitura Municipal de Fonte Boa.
Contratada: CN DE OLIVEIRA EPP. CNPJ Nº 22.850.607/0001-01.
Valor: **R\$ 1.615.427,30 (hum milhão seiscentos e quinze mil quatrocentos e vinte e sete reais e trinta centavos)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA/AM**. Vigência: 30 de dezembro 2026. Dotação Orçamentária: **Secretaria Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde 020601. 10.122.0011.2040 Manutenção da Secretaria de Saúde, 33.90.30 STN 1.500**. Fundamentação legal: § 2º, art. 86, da Lei Federal 14.133/2021.

LÁZARO DE ARAÚJO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Luiz César Corrêa Junior
Código Identificador:1D8D1E86

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS LEI Nº 219, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

LEI Nº 219, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a adequação do vencimento-base dos profissionais do magistério público da educação básica do município de Guajará ao piso salarial profissional nacional, fixado pela portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e IV do art. 57 e pelo inciso VI do art. 81 da Lei Orgânica do Município de Guajará, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e mando publicar a seguinte LEI:

Art. 1º Esta Lei promove a atualização do vencimento-base dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Guajará, com fundamento na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e em conformidade com o Piso Salarial Profissional Nacional fixado pela Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica fixado, para o exercício financeiro de 2026, o vencimento-base dos profissionais do magistério público da educação básica do Município de Guajará no valor de R\$ 2.565,31 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos), correspondente à jornada de 20 (vinte) horas semanais, observada a proporcionalidade em relação ao Piso Salarial Profissional Nacional vigente.

§ 1º O valor estabelecido no caput deverá, em qualquer hipótese, observar o piso salarial profissional nacional vigente, vedada a fixação de vencimento-base inferior ao mínimo legalmente instituído.

§ 2º Eventual instituição ou alteração de jornadas de trabalho no âmbito do magistério público municipal implicará a necessária

adequação proporcional do vencimento-base, tomando-se como referência o Piso Salarial Profissional Nacional vigente à época.

§ 3º A atualização do vencimento-base de que trata esta Lei não afasta a incidência das demais vantagens remuneratórias legalmente previstas, assegurada a observância do regime jurídico aplicável aos servidores do magistério.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, se necessário, para assegurar a plena eficácia da norma.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 216, de 01 de setembro de 2025, que tratou do reajuste do piso salarial do magistério no exercício de 2025.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, em conformidade com o disposto no art. 2º da Portaria MEC nº 82, de 29 de janeiro de 2026, c/c o § 1º do art. 5º da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Gabinete do Prefeito do Município de Guajará, 13 de abril de 2026.

ADAILDO DA COSTA MELO FILHO
Prefeito de Guajará/AM

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:D694F611

ESTADO DO AMAZONAS MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº. 071/2026 – GAB.PREF

Humaitá-AM, 21 maio de 2026.

DISPÕE SOBRE A 21ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, REALIZADO PARA A CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DE SERVIDORES PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO**, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº: 01/2024, homologado pelo Decreto Municipal nº. 041/2025-GAB.PREF.

CONSIDERANDO o ofício 1574/2026-SEMED, de 22 de maio de 2026;

DECRETA

Art. 1º - A 21ª **CONVOCAÇÃO** dos candidatos selecionados pelo Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2024, realizado para a seleção de servidores administrativos, docentes e técnicos para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme relação constante dos anexos.

Art. 2º - Os candidatos convocados deverão atender rigorosamente às orientações abaixo descritas:

Data da Apresentação com todos os documentos: 27 e 28 de maio de 2026.

Horário: 08:00 às 12:00 – 14:00 às 17:00

Local: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Nome dos convocados: em anexo

Documentos Necessários: em anexo

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.